



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS


Ofício SGE/CEE nº 080/18

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2018.

Ilma. Sra.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Concorrência nº 005/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para recomposição e recapeamento da estrada RJ-162 no trecho desde o entroncamento com a RJ-168 passando por Areia Branca e Bicudas Grande e Pequena, Macaé-RJ, totalizando 22 km, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, cuja realização está marcada para **16/05/2018**, Processo TCE/RJ nº 213.017-1/18, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilma. Sra.
Angélica Chaves da Silveira
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Macaé
Tel. (22) 2793-3323
e-mail: gabinete@macae.rj.gov.br / licitacao@macae.rj.gov.br